



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
Gabinete do Prefeito

Lei nº 661 de 30 de agosto de 2016.

Ementa: Denomina nome de Rodoviária.

O Prefeito do Município de Aperibé faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - O prédio da Rodoviária de Aperibé, situado na Rua Serafim Bairral, nº 535, Bairro Palmeiras, fica denominado Rodoviária Rubem Bairral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 30 de agosto de 2016.

Flávio Diniz Berriel
Prefeito Municipal